



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 400/GR/UFFS/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, Processo nº 23205.016309/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 390/GR/UFFS/2026, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 15 de junho de 2026, página 41, seção 2, que designa o Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Erechim, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO CESAR ROSSET BIAZIN, Assistente em Administração, Siap e nº 179183, para exercer a função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Erechim, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.”

LEIA-SE:

“Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO CESAR ROSSET BIAZIN, Assistente em Administração, Siap e nº 1779183, para exercer a função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Erechim, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor